



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 179 AO PLE Nº 13/2022

Modifica a alínea a do inciso I do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Modifica-se a alínea a do inciso I do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

a) Eixo Segurança cidadã: Prevenir a violência com a promoção da cultura de paz, abordando também políticas setoriais de gênero, raça e direitos humanos.
(NR)

Art.2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para a submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 13, de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução de Lei Orçamentaria de 2023.

A emenda modificativa proposta em tela visa mostrar democrática para a promoção da segurança, e devem ser incorporadas na formulação estratégica do setor.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - PSB

